



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 106, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Abona o ponto dos servidores e estagiários do segundo andar da PR-MA no dia 4/7/2018 em razão do desligamento de energia.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos I, II e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e artigo 4º da [Portaria PGR/MPF nº 708/2006](#);

CONSIDERANDO o desligamento de energia do segundo andar, para reparo da placa de ar-condicionado, ocorrido no dia 4 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que os servidores e estagiários ficaram prejudicados no desempenho de suas atribuições e foram dispensados do cumprimento integral do expediente de trabalho do dia 4/7/2018, por autorização desta Chefia;

RESOLVE:

Art. 1º ABONAR as ausências totais à jornada de trabalho dos servidores e estagiários do segundo andar da PR/MA.

Art. 2º. Caberá à DIGEP/PRMA a adoção das providências necessárias junto ao sistema de registro e controle de frequência para cumprir as disposições da presente portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 4 de julho de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 05 jul. 2018. Caderno Administrativo, p.25.](#)